

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1588/2017

NOMEIA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) EM CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR(A) DE NÚCLEO, NO CASO QUE ESPECIFICA

(Viproc nº 4231059/2017)

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o disposto no art. 8º, inciso I, art. 22 e art. 44, inciso II, da Resolução nº. 72, de 18 de janeiro de 2013;

Considerando o interesse público de organização do serviço e desempenho das funções defensoriais;

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Célio José Saraiva**, Defensor Público de **Entrância Final**, **Matrícula nº. 103.192-1-8**, em cargo em comissão de Supervisor do **Núcleo da Defensoria Pública de Juazeiro do Norte**, com atribuição complementar à Coordenadoria das Defensorias da Interior – CDI, até ulterior deliberação e revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de junho de 2017.

Leonardo Antônio de Moura Júnior

Subdefensor Público Geral

DPGE-CE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20170011

SPU Nº 16586673-0

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA DE EXTINTORES, COM MÃO DE OBRA E MATERIAIS INCLUSOS E COM O RECOLHIMENTO E DEVOLUÇÃO DE TODOS OS EXTINTORES NA SEDE ADMINISTRATIVA DA DPGE-CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. **ENVIO DAS PROPOSTAS:** a partir de 10/07/2017 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. **ABERTURA:** 25/07/2017 às 10:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza, 26 de junho de 2017.

Nídia de Matos Nunes

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017

PROCESSO Nº 3312551/2017 -DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

II – CONTRATADA: ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELE - ME., inscrita no CNPJ sob o Nº 18.868.944/0001-40, com sede na Rua Rubens Monte, n/ 225-A, Bairro Jardim Cearense, Fortaleza-CE, CEP: 60.712-025;

III – OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICO, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 4 e 8 da Ata de Registro de Preços nº 05/2016, conforme descrição e quantitativo previstos no contrato;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20150018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 8.148,63 (oito mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 06200001.14.122.500.17437.15.44905200.2.70.00.1.20 - 333.

IX - DATA DA ASSINATURA: 14 de junho de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Marcos Aurélio Vieira Maia, representante legal da empresa ZAPP COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELE-ME.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico

TERMO DE ADESÃO (ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CONJUNTA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS PERANTE O STF E STJ)

TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ATUAÇÃO ESTRATÉGICA CONJUNTA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS PERANTE O STF E STJ, CELEBRADO ENTRE A defensoria pública do distrito federal, a defensoria pública do estado do espírito santo, a defensoria pública do estado de pernambuco, defensoria pública do estado do rio de janeiro, a defensoria pública do estado do rio grande do sul, a defensoria pública do estado de são paulo e a defensoria pública do estado do tocantins.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MPF nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza- CE, neste ato representada pela **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, DRA. MARIANA LOBO BOTELHO DE ALBUQUERQUE**, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza - CE, RESOLVE aderir ao Acordo de Cooperação celebrado entre as defensorias públicas do distrito federal, do estado do espírito santo, do estado de pernambuco, do estado do rio de janeiro, do estado do rio grande do sul, do estado de são paulo e a defensoria pública do estado do tocantins, cujo objetivo é o de regulamentar a atuação estratégica e conjunta das Defensorias Públicas com representação perante o STF e o STJ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE ADERENTE

A Defensoria Pública do Estado do Ceará assume, neste ato, o compromisso de cumprir fielmente as cláusulas, procedimentos e objetivos presentes naquele acordo, bem como providenciará a publicação no Diário de Justiça Eletrônico, e a comunicação deste Termo de Adesão aos demais partícipes, mediante cópia.

E assim, por estar de pleno acordo, assina o presente para que produza os seus afeitos jurídicos e legais.
Fortaleza, 09 de junho de 2017.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
Defensora Pública Geral do Estado do Ceará